

Comunicação¹

Título: Luís Alves Serrano: antevisão biográfica a partir do seu testamento. Contributo para o estudo da elite grandolense (séculos XIX-XX).

Autor: Idálio Nunes (Técnico Superior de História – Município de Grândola).

Palavras-chave: benemerência; elites locais; testamento.

Resumo

Na investigação de que se dá testemunho pretende-se analisar o testamento de Luís Alves Serrano (1848-1916) enquanto fonte histórica para o estudo do indivíduo, procurando, na medida do possível, perspectivar a sua integração no seio da elite da sua época, no contexto grandolense.

A fonte sobre a qual nos debruçamos é ainda bastante sugestiva no que se refere, por exemplo, à relação com a morte pois encontramos bem patente uma certa vontade de “perpetuação do Eu” e, por outro lado, as marcas da necessidade de uma boa gestão dos recursos financeiros disponíveis e do valor da propriedade fundiária.

Title: Luís Alves Serrano: biographical perspective from his will.

Contribution for the study of Grândola’s elite (19th and 20th centuries).

Keywords: benefactor; local elites; will.

Abstract

The present investigation aims to analyse the will of Luís Alves Serrano (1848-1916) as a historical source for the study of the individual, seeking, if at all possible, to put into perspective his integration in the heart of the elite of his time, in the context of Grândola.

¹ Comunicação apresentada em 24 de Maio de 2009, no 1.º Encontro de História e Arqueologia de Alcácer do Sal.

The data analysed is yet highly suggestive in the way it refers, for example, on one hand, to his relationship with death, as we can clearly find *a certain wish of perpetuation of The Self* and, on the other hand, signs of the importance of a proper management of the available financial resources and of the value of the agrarian property.



Fig. 1 - Luís Alves Serrano (1848-1916)

Luís Alves Serrano nasceu no lugar da Sapateira, concelho de Castanheira de Pêra, a 20 de Março de 1848².

Filho de Simão Alves (1806 – 1870) e de Rosa Maria Serrana (...-1873), contraiu matrimónio, em primeiras núpcias, com D. Maria Josefa Pereira, natural de Santiago do Cacém. Falecida esta, a 27 de Agosto de 1882, celebrou novo consórcio, a 12 de Janeiro de 1888, na igreja de São Nicolau da cidade de Lisboa, com D. Felisbela Ermelinda de Almeida Ferreira (1856 – 1919), natural de Coimbra. Deste matrimónio foram testemunhas presentes: o Dr. Francisco Simões de Almeida, professor no Liceu Nacional de Lisboa e tio da nubente; D. Alexandrina Sofia de Almeida Ferreira, sua irmã, moradora em Lisboa, e José Agostinho Manso Pereira, irmão da primeira esposa de Luís Alves Serrano³.

² Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Administração do Concelho de Grândola, Registo de testamentos*, liv. B.J.1/61, f. 1 a 19v.

³ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Câmara Municipal de Grândola, Processo do jazigo de Luís Alves Serrano*.



Fig. 2 - Baixo-relevo representando os progenitores de Luís Alves Serrano (interior do jazigo).

De Maria Josefa Pereira Serrano teve dois filhos, José e Clotilde, que faleceram de tenra idade e antes de sua mãe, enquanto que, do segundo casamento, os não possuiu.

Ambas as esposas eram oriundas de famílias classificadas como proprietárias.

Luís, passou a residir em Grândola, desde jovem, na companhia de seus pais e irmãos, e faleceu a 7 de Janeiro de 1916, vítima de carcinoma gastrointestinal, em Lisboa, numa casa da rua Rodrigues Sampaio, onde ocasionalmente residia⁴. O seu corpo foi trasladado para a terra que o acolhera e depositado no jazigo que, em memória de seus pais, mandara erguer no cemitério público da vila⁵.

⁴ Cf. *Ibidem*.

⁵ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Câmara Municipal de Grândola, Actas das vereações*, liv. A.B.1/75, f. 79v. Na acta da sessão do dia 26 de Janeiro de 1916 refere-se o seguinte: “*Em acto seguido e antes da camara entrar na apreciação do expediente apresentado, o senhor vereador Doutor José Jacintho Nunes, pedindo a palavra, propôs que na acta d`esta sessão se lançasse um voto de profundo sentimento pela morte do senhor Luíz Alves Serrano, presidente d`esta camara. O que foi aprovado por aclamação pela camara.*”



Fig. 3 - Exterior do jazigo da família Serrano

Tinha 67 anos, era consideravelmente rico e ocupava, desde 1914, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Grândola⁶.

Encontramo-nos, sem dúvida, na presença de um notável local, membro da elite grandolense do seu tempo.



Fig. 4 - Edifício dos antigos Paços do Concelho (Praça D. Jorge)

⁶ Cf. *Ibidem*, f. 1v.

Mas quem foi, realmente, Luís Alves Serrano? Quais as suas origens? Qual o seu percurso público e privado? Que postura adoptou enquanto cidadão?

Antes de mais, há que referir que, no estado actual da investigação, tudo indica estarmos perante um indivíduo proveniente de uma família que seria, inicialmente, de pequenos lavradores e comerciantes e que, usufruindo das mudanças operadas pelo regime liberal e acompanhando o espírito empreendedor emergente, se deslocou para o Alentejo, na procura de oportunidades de negócio. Para esta família, Grândola foi a terra escolhida.

Ao que se presume, a apetência pelo mundo dos negócios e a vontade de vencer económica e socialmente, num momento histórico de mudanças, em que se assistia ao início de um fenómeno de recomposição societária, teriam estado subjacentes à chegada a Grândola do primeiro membro desta família, José Vicente Serrano (1804 – 1860).

Este, natural da antiga freguesia de São Domingos da Castanheira, concelho de Pedrógão Grande, casou, em Grândola, no ano de 1825, com Filipa Joaquina de Matos, que provinha de uma importante família de lavradores, exploradores de diversas herdades, quer no concelho de Grândola, quer no de Alcácer do Sal, e na qual se salientaram seus avós paternos, Filipe Rodrigues, Capitão de Ordenanças, natural da freguesia de Vale de Guizo e Maria Pinela, a abastada lavradora de Porches⁷. Homem ligado ao mundo dos negócios dedicou-se, designadamente, ao sector vinícola, sector este que foi economicamente relevante para a Grândola coeva, pois a vinha era a cultura dominante na sua várzea, situada a sul da vila⁸. O casamento com Filipa terá sido igualmente vantajoso, quer do ponto de vista económico, quer social.

⁷ Cf. Carlos Chainho (2008). Estudo genealógico do Concelho de Grândola. [suporte digital].

⁸ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Câmara Municipal de Grândola, Real de Água*, liv. A.F.5/14, f. 6v. Em 1829 “Manifestou, Joze Vicente Sarrano, o ter vendido, acanadado, trezentos e vinte oito, almudes, gastou em sua caza vinte almudes, queimou oitenta almudes e o resto foi para vinagre...”, pelo qual pagou 3\$930 réis. Cf. *Ibidem*, *Arrematações das rendas da Câmara*, liv. A.E.1/3, f. 129. Em 1843, figurou como fiador na arrematação do imposto de 240 réis em cada almude de vinho que viesse de fora do concelho e fosse consumido na freguesia matriz e na de Santa Margarida da Serra e do imposto de 300 réis em cada almude de aguardente que fosse consumido nas mesmas freguesias e que, da mesma forma, fosse proveniente de fora do concelho.

A ascensão de José Vicente Serrano foi progressiva e baseada numa estratégia de sucesso que resultou. Se, no ano em que casou, era Recebedor das Sisas dos Montados do concelho de Grândola⁹, em 1848 já ocupava a presidência da Câmara Municipal¹⁰.

Este “primeiro Serrano grandolense”, por adopção, que se tornou grande proprietário e um dos maiores contribuintes do concelho, (ocupava o 4.º lugar em 1852)¹¹, notável local, finou-se em 1860. No seu testamento legou cinco moios de centeio para distribuição entre os criados das suas lavouras e 900\$000 réis para repartição entre seis raparigas pobres de Grândola. Sem descendência, instituiu como universal herdeira, sua mãe, Josefa Maria, residente no Torgal, freguesia de São Domingos da Castanheira¹².

A sua presença e o seu património em Grândola acabaram por atrair familiares, como foi o caso do cunhado, Simão Alves¹³, pai de Luís, familiares esses que vieram a herdar os bens que haviam sido seus.

A família Serrano instalou-se em Grândola e o exemplo de José Vicente foi mantido e seguido pelos diferentes membros da família. Os negócios multiplicaram-se, o património acumulou-se, ocuparam os mais honrosos cargos da municipalidade, enfim, sedimentaram o seu lugar no seio do grupo de elite.

A propriedade fundiária e a sua exploração directa continuaram a ser o esteio do seu poder socio-económico e repositório de proventos auferidos na esfera negocial. Até os que mais estudaram, e, inclusive, se formaram nas universidades, continuaram a manter uma forte ligação à terra e à sua gestão¹⁴.

⁹ Cf. *Ibidem*, *Sisas dos montados*, liv. A.F.8/4, f. 46

¹⁰ Cf. *Ibidem*, *Actas das vereações*, liv. A.B.1/60, f. 58

¹¹ Cf. *Ibidem*, *Recenseamento dos eleitores e elegíveis para os cargos municipais e de paróquia*, liv. A.K.1/1, f. 48v. A fonte em presença indica que José Vicente Serrano, negociante de profissão, tinha, à data, 48 anos e pagava de décima 28\$102 réis, relativos a prédios não arrendados (indústria).

¹² Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Administração do Concelho de Grândola, Registo de testamentos*, liv. B.J.1/4, f. 75 a 76v.

¹³ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Celeiro Comum de Grândola, Actas e decisões*, liv. C.B.1/1, f. 56. Em 21 de Julho de 1864, Simão Alves ocupava o lugar de vogal da Junta Administrativa do Celeiro Comum. Cf. *Ibidem*, *Mutuários em géneros*, C.D.4/2, f. 61v. Simão Alves, proprietário e morador na vila de Grândola, tomou por empréstimo, em Julho de 1867, 60 alqueires de centeio do Celeiro Comum.

¹⁴ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Câmara Municipal de Grândola, Actas das vereações*, liv. A.B.1/62, f. 93. É o caso do Dr. Joaquim José Correia Serrano, importante proprietário agrícola e Presidente da Câmara Municipal de Grândola no ano de 1868.

Foi este o meio em que Luís Alves Serrano foi educado e foi este o modelo de que foi um dos principais seguidores. Foi, igualmente, um dos elementos da família que maior “sucesso” obteve.

O seu percurso de vida apresenta-se extremamente dinâmico e em estreita ligação com a comunidade em que estava inserido. A sua presença junto da edilidade foi longa e quase permanente. Desempenhou a função de Tesoureiro Municipal durante 33 anos sucessivos (1875-1908)¹⁵ e, como já se referiu, quando faleceu ocupava a presidência da Câmara Municipal. Terá sido, quer pelas funções que teve a cargo, quer pelos seus relacionamentos pessoais e negociais, um excelente conhecedor da Grândola da sua época. Encontrar-se-ia, sem dúvida, preparado para estar à frente dos destinos municipais.

No que concerne ao âmbito económico e financeiro revelou-se um empreendedor nato. Para além de explorar directamente as diversas propriedades rústicas que foi herdando ao longo da vida, heranças havidas de sua mãe¹⁶, de sua primeira mulher¹⁷ e de seus irmãos Francisco Alves Serrano (1844 – 1886)¹⁸ e Filipe José Alves (1833 – 1908)¹⁹, efectuou nas mesmas várias benfeitorias e investiu no promissor ramo corticeiro, individualmente e em parceria, através do arrendamento de montados para extracção de cortiça²⁰. Neste domínio, possuiu sociedades, tanto com seu cunhado José Agostinho, como com seu irmão Filipe José Alves.

¹⁵ Cf. *Ibidem*, *Conta corrente do tesoureiro com a Câmara*, liv. A.D.2/1, f. 128. A 30 de Junho de 1875, Luís Alves Serrano recebeu a importância de 23\$997 réis relativos à primeira gratificação, no valor de 2% sobre a receita afectada desde o primeiro dia de Maio, data em que passou a ocupar o cargo de Tesoureiro municipal. Cf. *Ibidem*, liv. A.D.2/11, f. 92v. No término de 1908, Joaquim Coutinho de Oliveira Mota, farmacêutico, substituiu Luís Alves Serrano nas funções de Tesoureiro municipal.

¹⁶ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Administração do Concelho de Grândola, Registo de testamentos*, B.J.1/6, f. 45 a 47. Luís Alves Serrano foi herdeiro universal de metade da terça dos bens de sua mãe, por testamento datado de 5 de Fevereiro de 1873. Simão Alves, seu pai, faleceu em Grândola a 24 de Abril de 1870, não tendo sido localizado qualquer acto testamentário e não se conhecendo, deste modo, como foi realizada a repartição da sua herança.

¹⁷ Cf. *Ibidem*, liv. B.J.1/61, f. 1 a 19v. No seu testamento, Luís Alves Serrano menciona algumas propriedades situadas no concelho de Santiago do Cacém (nomeadamente, Sarnada, Casôto e Outeirinho), de onde era natural D. Maria Josefa Pereira Serrano. No estado actual deste estudo, embora não tivesse sido localizado qualquer documento relativo aos bens de D. Maria Josefa, presume-se que as mesmas propriedades rústicas constituíssem herança sua.

¹⁸ Cf. *Ibidem*, B.J.1/11, f. 7 a 9v. Foi universal herdeiro de seu irmão Francisco Alves Serrano, por testamento lavrado a 24 de Outubro de 1886.

¹⁹ Cf. *Ibidem*, B.J.1/46, f. 8 a 10v.; Cf. *Ibidem*, B.J.1/47, f. 1 a 8. Foi universal herdeiro do remanescente de todos os bens, direitos e acções de Filipe José Alves.

²⁰ Cf. Arquivo Distrital de Setúbal, *Cartório Notarial de Grândola, Livro de averbamentos n.º 541*. Efectuou, a partir de 1870, vários arrendamentos de montados para extracção de cortiça (por diversos anos). Nomeadamente, em 29 de Março de 1874 arrendou, em sociedade, por dez anos, a cortiça da

Procurou adquirir a propriedade plena de todos os seus bens fundiários e envolveu-se em múltiplos empréstimos de dinheiro, cobrando juro (que poderia ir até aos 8 ou 10%)²¹, mas emprestando igualmente a custo zero²². A par disto, continuou a adquirir bens rústicos e urbanos²³ e iniciou o loteamento de parte do cerrado que havia pertencido ao convento dos frades Agostinhos (arrendamentos a longo prazo)²⁴; edificou nova e opulenta residência na vila de Grândola; possuiu casa em Lisboa²⁵; em 1901 já mandara construir e sagrar um magnífico jazigo no cemitério local; investiu no mercado accionista (deteve, por exemplo, acções da Sociedade para o Melhoramento dos Banhos do Luso e do Banco Economia Portuguesa), depositou dinheiro na Caixa Económica e adquiriu títulos da Dívida Pública.



Fig. 5 - Residência de Luís Alves Serrano

herdade das Estírias, na freguesia de Santa Margarida da Serra, pela importância de 132\$500 réis. Cf. *Ibidem*, liv. N.º 26, f. 19. Em 8 de Outubro de 1895, com o seu cunhado José Agostinho Manso Pereira arrendou, igualmente, a cortiça das herdades de Corte D. Simão de Cima, de Baixo e Antas, na freguesia de Melides. Até ao início do século XX foram, de facto, inúmeros os negócios realizados.

²¹ Cf. *Ibidem*. Por exemplo, em 11 de Julho de 1873 emprestou à sociedade de compra de cortiça Nunes & Companhia, da vila de Grândola, a quantia de 1000\$000 réis a juro de 8% pelo prazo de um ano. Cf. *Ibidem*, liv. n.º 58, f. 27. A 11 de Março de 1883, foi lavrada escritura de confissão de dívida, por parte de Domingos Carvalho do Rosmaninhal a Luís Alves Serrano, no valor de 100\$000 réis, a juro de 10% ao ano.

²² Cf. *Ibidem*, liv. n.º 57, f. 38v. A 21 de Novembro de 1882 emprestou, gratuitamente, 926\$500 réis a Francisco da Costa da Brunheira.

²³ Cf. *Ibidem*, liv. n.º 16, f. 5v. A 25 de Agosto de 1894 foi efectuada a escritura de rectificação de venda de diversos bens por parte de D. Maria da Luz Ornellas e Matos a Luís Alves Serrano e a seu irmão Filipe José Alves.

²⁴ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Administração do Concelho de Grândola, Registo de testamentos*, liv. B.J.1/61, f. 12v. “Deixo a mesma Câmara Municipal de Grândola, o meu cerrado, denominado “Cerca do Convento”, mas tão somente a parte ainda não arrendada a longo prazo, para construcções.”

²⁵ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Câmara Municipal de Grândola, Processo do jazigo de Luís Alves Serrano*. A residência de Lisboa localizava-se na rua Rodrigues Sampaio n.º 12, 2.º dto. (da antiga paróquia civil do bairro de Camões).



Fig. 6 - Residência de Luís Alves Serrano



Fig. 7 - Pormenor interior da residência de Luís Alves Serrano



Fig 8 - Pormenor interior da residência de Luís Alves Serrano

Indivíduo metódico e organizado teria, certamente, motivos para se orgulhar da sua condição e do seu poder. Benemérito, característica que acentuou no seu testamento, não se coibiu de chamar a Juízo de Paz ou demandar judicialmente os que não cumprissem o acordado ou aqueles por quem se considerasse prejudicado²⁶.

Do seu pensamento político e ideológico pouco é conhecido, mas não se pode esquecer que, desde 1870, a Câmara Municipal se encontrava nas mãos do republicano Dr. José Jacinto Nunes, precursor do republicanismo em Portugal e grande defensor do princípio da descentralização administrativa²⁷. Jacinto Nunes era, curiosamente, natural de Pedrógão Grande, vizinho de Castanheira de Pêra, o que conduz à questão dos laços de sociabilidade e solidariedade existentes no seio das elites oitocentistas e novecentistas.

²⁶ Cf. Arquivo Distrital de Setúbal, *Tribunal Judicial da Comarca de Grândola, Acção ordinária para cobrança de dívida*, 3479/32. Em 1891 interpôs, conjuntamente com o irmão Filipe, uma acção ordinária para cobrança de dívida de João Mateus “O Manteigas” e de Ana Amália. Cf. *Ibidem, Autos de execução*, 3462/26. Em 1894, decorreram os autos em que foram executados António Sobral e Francisca Rosa.

²⁷ Jacinto Nunes publicou, para além de diversos artigos de imprensa, as seguintes obras: *A descentralização* (1870), *Reivindicações democráticas* (1886), *Projecto do código administrativo* (1894), *Relatório sobre a questão corticeira* (1905).

Luís Serrano viveu e relacionou-se no microcosmo republicano que foi a Grândola da altura, onde chegou a existir representação maçónica, o *Triângulo 13* que deu origem à loja *Irradiação II*²⁸ e dinamizou a Festa da Árvore²⁹, organizada pelo *Século Agrícola*, mas que, segundo alguns, possuiria também raízes naquela estrutura secreta, isto é, na maçonaria. Simultaneamente, manteve-se assumidamente católico. No seu quarto de dormir encontrava-se um quadro representando Nossa Senhora do Amparo, que, de acordo com indicação sua, foi colocado no interior do jazigo, após a sua morte³⁰. Mais uma vez, conclui-se pela necessidade de se analisar e estudar o passado colocando de lado interpretações preconcebidas e afastando estereótipos.

Ao adoecer, lavrou, pelo próprio punho, o seu testamento. Redigiu-o em Grândola, a 10 de Setembro de 1915, e fê-lo aprovar, em Lisboa, a 29 do mesmo mês, na Casa de Saúde da Cruz Vermelha, onde se encontrava em tratamento.

O testamento³¹ de Luís Alves Serrano, fonte histórica de que se partiu, apresentou-se, desde o início, sobremaneira importante, quer para o estudo do indivíduo, da sua mentalidade e do grupo a que pertencia – a elite local – quer para o estudo do concelho de Grândola, propriamente dito.

O património que acumulou era, essencialmente, de natureza fundiária. Ao ver-se sem descendência deixou o grosso dos seus bens a sobrinhos e a sobrinhas netos, membros do clã Serrano. Contudo, o que possuía no concelho de Santiago do Cacém foi legado à família da sua primeira esposa.

No documento em análise, para além do valor atribuído aos seus bens – 230 contos e 137 escudos – sobressaem alguns aspectos indicativos da personalidade do testador. É perfeitamente evidente o apreço que nutria pelas propriedades rústicas e, em

²⁸ Cf. A. H. de Oliveira Marques (1986). *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*. Lisboa: Delta. Pág. 698. O *Triângulo 13*, do RF, existiu entre 1899 e 1911 e a loja que lhe sucedeu funcionou até 1915. Cf. João José Alves Dias (1984). *A República e a Maçonaria*. Nova História. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 52 – 53. De acordo com o autor, em 1910, integravam o *Triângulo 13* os seguintes indivíduos: António Silva (médico); Pedro Baptista Limpo (proprietário); João Rodrigues Pablo Júnior (comerciante); Jorge de Vasconcelos Nunes (proprietário); António Alves Fernandes (recebedor); José Pedro dos Santos (proprietário); José Silvestre Baptista Limpo Júnior (proprietário); Domingos Tavares d' Almeida (industrial) e José Rodrigues Pablo (farmacêutico).

²⁹ Cf. Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida (2000), *A Cultura e o recreio nos lazeres dos grandolenses do fim do século XIX e da primeira metade do século XX*. Memórias de um passado recente. Subsídios para uma monografia IV. Santiago do Cacém: Câmara Municipal de Grândola. pp. 151 – 154.

³⁰ Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Administração do Concelho de Grândola, Registo de testamentos*, liv. B.J.1/61, f. 14v.

³¹ Cf. *Ibidem*, f. 1 a 19v.

especial, pelo montado de sobre, cujo principal produto – a cortiça – atravessava um período de franca expansão ao nível da sua produção, comercialização e transformação. A advertência que efectuou no sentido da necessidade de se manterem os montados limpos de mato, nomeadamente, por causa do risco de incêndio, é disso um bom exemplo.

Denota-se, outrossim, uma certa vontade, quase necessidade, de garantir a perpetuação do seu nome e do seu exemplo de cidadania. Luís Serrano deu vários sinais de pretender permanecer vivo na memória, não só da sua família, mas dos grandolenses. A inscrição biográfica no próprio caixão e no interior do jazigo; a celebração de missas perpétuas; a inscrição no vestíbulo do Asilo dos Inválidos, de que foi fundador, conjuntamente com o irmão Filipe e a instituição de um prémio escolar com o seu nome, atestam-no cabalmente.

Para além disto, manifestou uma nítida preocupação com a manutenção da sua última morada, do panteão que ergueu para a família Serrano. Acautelando-se de hipotéticas incúrias familiares atribuiu a sua guarda à Junta de Paróquia de Grândola, ou ao organismo que lhe sobreviesse efectuando, para tal, um legado de 2 000 escudos. A celebração das missas perpétuas no seu interior, para o que dispunha de provisão de licença, emitida pelo bispo de Beja em 1901, ficou igualmente a cargo da Junta de Paróquia.

Se enquanto vivo, apesar de gerir meticulosamente a sua Casa, deu mostras de empenho social e espírito caritativo, foi nas disposições de última vontade que se manifestou mais benévolo e solidário. Enumeremos, então, os legados beneméritos que instituiu:

- À Junta de Paróquia de Grândola foram atribuídos 1 000 escudos para seu rendimento perpétuo;
- Ao Monte Pio Grandolense foram atribuídos 100 escudos;
- À Misericórdia de Grândola foram atribuídos 7 000 escudos para aquisição de títulos da Dívida Pública Portuguesa, 50 000 escudos *“para a construção e instalação de um asylo, junto do hospital da Misericórdia, para invalidos do trabalho do sexo masculino, onde se possam recolher vinte indivíduos, ou os que o asylo comportar”* e 8 000 escudos a entregar após o óbito de D. Felisbela Ermelinda e a converter em títulos da Dívida Pública, para seu rendimento perpétuo;

- À Câmara Municipal de Grândola foram atribuídos dois legados. O primeiro era composto por duas inscrições, do valor nominal de 1 000 escudos, para instituição de dois prémios anuais e iguais, sendo um para o aluno *“que mais se distinguir, por sua aplicação e comportamento na respectiva escola de instrução primaria desta Vila, e o outro para o alunno da escola de instrução primaria do sexo feminino desta vila que (...) mais se destinga a fazer moldes para um fato completo de homem e a deitar fundilhos em calças”*, e o segundo pela parte do Cerrado do Convento não arrendada a longo prazo, para construção de uma alameda pública (actual Jardim 1º de Maio);
- Aos pobres de Grândola e aos que habitassem nas suas herdades destinou 400 escudos, para serem por eles repartidos.

A título de lembrança, legou ainda diversas importâncias monetárias a afilhados, compadres, amigos, criados de sua Casa e ao manageiro do rancho de tiradores das suas cortiças. Destaca-se, no entanto, a seguinte situação: os agraciados com os montantes mais elevados incorporavam a classe média e a classe média alta, enquanto que os mais desfavorecidos foram contemplados com as menores verbas.

O remanescente da herança e o usufruto vitalício do diverso património foram deixados à esposa, igualmente nomeada testamenteira, conjuntamente com José Agostinho Manso Pereira e José Agostinho de Oliveira Pereira, respectivamente, irmão e sobrinho de sua primeira esposa, recebendo estes 3000 escudos cada um, como gratificação pelo seu trabalho.

D. Felisbela Ermelinda Serrano faleceu, em Lisboa, vítima de síncope cardíaca, a 11 de Agosto de 1919, na mesma casa em que falecera Luís. Tinha completado 63 anos e contraíra segundas núpcias com um engenheiro agrónomo, João Terenas, de 38 anos, natural da mesma cidade³².

Sendo ainda precoce a retirada de conclusões há, contudo, que dizer que Grândola foi, sobretudo após a criação do concelho, com a atribuição da Carta de Vila, pelo rei D. João III, a 22 de Outubro de 1544, e, em especial, com o advento do liberalismo e no período que se lhe seguiu, um pólo de atracção de gentes oriundas de diversos

³² Cf. Arquivo Municipal de Grândola, *Câmara Municipal de Grândola, Processo do jazigo de Luís Alves Serrano*. D. Felisbela Ermelinda era filha legítima de José Maria Ferreira, proprietário, natural de Coimbra, e de D. Maria José de Almeida Ferreira, doméstica, natural da mesma cidade, sendo esta ainda viva, residindo em Lisboa com a sua filha.

lugares, com relevância para a zona centro e norte e para o país vizinho, principalmente da região estremenha. Em busca de oportunidades de negócio, ou vindo desempenhar funções públicas (no caso dos cidadãos nacionais), colaboraram, sem dúvida, no desenvolvimento da terra que os acolheu³³.

Este dinamismo socio-económico foi, sobretudo, nítido no último quartel do século XIX e inícios do século XX. Alguns dos seus protagonistas aplicaram os réditos obtidos na aquisição de bens fundiários, modernizando a agricultura e a silvicultura; outros entregaram-se a actividades industriais, adquirindo também propriedades rústicas. Consolidada a posição económica, para a qual também contribuíram os casamentos realizados, estava garantido o acesso ao poder político e a integração na elite local.

Jacinto Nunes, bacharel em Leis, pela Universidade de Coimbra, republicano e, como já se observou, natural de Pedrógão Grande, foi a principal figura deste período³⁴.

Passou quase um século sobre a morte de Luís Alves Serrano, proprietário, negociante activo e cidadão benemérito. A população grandolense não guardou dele memória. O seu jazigo encontra-se no mais completo abandono, as missas que pretendeu perpétuas não se celebram, o prémio escolar já não é atribuído e o asilo foi concluído muitos anos depois, mas graças a outra disposição testamentária, efectuada por D. Ana Luísa da Cruz Costa (1874-1945). Excepção feita ao Município de Grândola que, a 25 de Abril de 2008, inaugurou uma rua com o seu nome.

A presente investigação, de que se deu notícia, não pretendeu apenas biografar o indivíduo mas inseri-lo no grupo a que pertenceu – os notáveis de Grândola – procurando, deste modo, atingir o domínio da prosopografia. Neste sentido, foi imprescindível a consulta de bibliografia específica. Entre outros, não se pode deixar de mencionar os trabalhos desenvolvidos por Maria Antónia Pires de Almeida³⁵ e por Hélder Adegar Fonseca³⁶.

³³ Cf., Carlos Chainho (2008). *Op. cit.* Cf. Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida (1957). Selo, brasão, bandeira e pedras de armas da vila de Grândola. Breve estudo heráldico - genealógico. Subsídio para a monografia do concelho. Lisboa: Câmara Municipal de Grândola. p. 155.

³⁴ Cf. Vasconcellos Marques, Raul Rego, António Ventura (1989). Jacinto Nunes, um Homem da República. Setúbal: Câmara Municipal de Grândola. p.46.

³⁵ Cf. Maria Antónia Pires de Almeida (2008). Fontes e metodologia para o estudo das elites locais em Portugal no século XX. *Análise Social*. vol. XLIII (3.º). pp. 627-645.
Cf. *Idem* (s.d.). Os senhores e os seus rendeiros: patrimónios e poder local. p. 19. [Consult. 4 de Maio de 2009]. Disponível em <http://home.utad.pt/~des/cer/CER/DOWNLOAD/1004.PDF>.

³⁶ Cf. Helder Adegar Fonseca (1996). As elites económicas alentejanas, 1850 – 1870: anatomia social e empresarial. *Análise Social*. vol. XXXI (136-137). pp. 711 – 748. Cf. *Idem* (1998). Elites agrárias e

Fontes manuscritas

Arquivo Municipal de Grândola:

Administração do Concelho de Grândola, Registo de testamentos, liv. B.J.1/4, liv. B.J.1/6, liv. B.J.1/11, liv. B.J.1/46, liv. B.J.1/47, liv. B.J.1/61.

Câmara Municipal de Grândola, Processo do jazigo de Luís Alves Serrano.

Ibidem, Actas das vereações, liv. A.B.1/60, A.B.1/62, liv. A.B.1/75.

Ibidem, Conta corrente do tesoureiro com a Câmara, liv. A.D.2/1.

Ibidem, Arrematações das rendas da Câmara, liv. A.E.1/3.

Ibidem, Real de Água, liv. A.F.5/14.

Ibidem, Sisas dos montados, liv. A.F.8/4.

Ibidem, Recenseamento dos eleitores e elegíveis para os cargos municipais e de paróquia, liv. A.K.1/1.

Celeiro Comum de Grândola, Actas e decisões, liv. C.B.1/1.

Ibidem, Mutuários em géneros, C.D.4/2.

Arquivo Distrital de Setúbal:

Cartório Notarial de Grândola, Livro de averbamentos n.º 541.

Ibidem, Escrituras, liv. n.º 16, liv. n.º 26, liv. n.º 57, liv. n.º 58.

Bibliografia

ALMEIDA, Manuel Costa Gaió Tavares de (1957). Selo, brasão, bandeira e pedras de armas da vila de Grândola. Breve estudo heráldico - genealógico. Subsídio para a monografia do concelho. Lisboa: Câmara Municipal de Grândola. p. 155.

crescimento económico na periferia portuguesa do século XIX: o exemplo do Alentejo na era liberal (1850 – 1910). *Análise Social*. vol. XXXIII (146 – 147). pp. 497 – 538.

Idem, (2000). A Cultura e o recreio nos lazeres dos grandolenses do fim do século XIX e da primeira metade do século XX. Memórias de um passado recente. Subsídios para uma monografia IV. Santiago do Cacém: Câmara Municipal de Grândola. pp. 151 – 154.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de (2008). Fontes e metodologia para o estudo das elites locais em Portugal no século XX. *Análise Social*. vol. XLIII (3.ª). pp. 627-645.

CHAINHO, Carlos (2008). Estudo genealógico do Concelho de Grândola. [suporte digital].

DIAS, João José Alves (1984). A República e a Maçonaria. *Nova História*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 52 – 53.

FONSECA, Helder Adegar (1996). As elites económicas alentejanas, 1850 – 1870: anatomia social social e empresarial. *Análise Social*. vol. XXXI (136-137). pp. 711 – 748.

Idem (1998). Elites agrárias e crescimento económico na periferia portuguesa do século XIX: o exemplo do Alentejo na era liberal (1850 – 1910). *Análise Social*. vol. XXXIII (146 – 147). pp. 497 – 538.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1986). *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*. Lisboa: Delta. pág. 698.

MARQUES, Vasconcellos, REGO, Raul, VENTURA, António (1989). *Jacinto Nunes, um Homem da República*. Setúbal: Câmara Municipal de Grândola. p.46.

Documentos electrónicos

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de Almeida (s.d.). Os senhores e os seus rendeiros: patrimónios e poder local. p. 19. [Consult. 4 de Maio de 2009]. Disponível em <http://home.utad.pt/~des/cer/CER/DOWNLOAD/1004.PDF>.